



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000433/2025
Processo: 11105-00 2025
Autoria: Marlon Siqueira
Ementa: Institui a Política Municipal de Atenção aos Acumuladores de Animais no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

Trata-se do Projeto de Lei nº 000433/2025, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Juiz de Fora, a "Política Municipal de Atenção aos Acumuladores de Animais".

A proposição estabelece diretrizes e objetivos voltados à identificação, acompanhamento e abordagem interdisciplinar dos casos de acumulação de animais, com vistas à proteção do bem-estar animal, à preservação da saúde pública e ao atendimento humanizado das pessoas envolvidas.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto ao mérito relacionado à proteção e defesa animal.

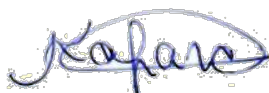
A matéria revela-se oportuna, relevante e alinhada às políticas contemporâneas de proteção animal, ao reconhecer que o fenômeno da acumulação compulsiva de animais constitui problema complexo que envolve dimensões sanitárias, sociais, psicológicas e de bem-estar animal.

O projeto adota abordagem moderna ao reconhecer a acumulação de animais como condição que demanda atuação intersetorial e humanizada; prioriza simultaneamente a dignidade da pessoa acumuladora e o bem-estar dos animais; preve articulação entre saúde, assistência social, meio ambiente e proteção animal; estimula campanhas educativas sobre guarda responsável; além de permitir encaminhamento adequado dos animais em situação de risco.

A proposta evita viés meramente punitivo, privilegiando estratégias preventivas, educativas e de acompanhamento psicossocial, o que aumenta a efetividade da política pública e reduz a reincidência de casos.

Ante ao exposto, não vislumbramos óbice à tramitação da matéria, sendo favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 000433/2025, até plenária, onde manifestarei meu voto .

Palácio Barbosa Lima, 20 de fevereiro de 2026.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

